



Serviço Público Federal  
**CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**



**TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Processo CFQ n. 033/2015**

**[Consultoria Contábil, Trabalhista, Fiscal e Tributária]**

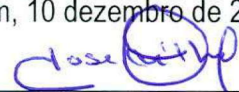
Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, na qualidade de CONTRATANTE, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA - CFQ**, Autarquia Federal criada pela Lei 2.800/56, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato, representado pelo seu presidente Dr. José de Ribamar Oliveira Filho, brasileiro, químico industrial, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA], doravante denominado Contratante ou CFQ, e na qualidade de CONTRATADA a empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.429.556/0001-62, neste ato, representada por sua procuradora, Sra. Marlene de Fátima Imhoff, brasileira, portadora da cédula de identidade nº [REDAZIDA] - SSP/RS, CPF nº [REDAZIDA]

As partes firmaram o contrato inicial de prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade, legislação fiscal, trabalhista e tributária, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 25/01/2016 e término em 24/01/2017.

Considerando: a) que os termos do contrato inicial preveem na Cláusula Quarta, a possibilidade de prorrogação da avença por até 60 (sessenta) meses, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II; b) que todas as regras do contrato vertente se manterão íntegras, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA** e a empresa **CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de **25 de janeiro de 2019**, para findar-se no dia **24 de janeiro de 2020**, assentando-se que o valor anual do pagamento será de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), o qual deverá ser pago em uma única parcela.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins legais.

Em, 10 dezembro de 2018.

  
**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**

Presidente do Conselho Federal de Química



6.º TABELIONATO  
Porto Alegre

  
**MARLENE DE FÁTIMA IMHOFF**

Cenofisco Editora De Publicações Tributárias LTDA

